



DE: Diretoria de Tecnologia em Informação
PARA: Diretoria de Compras e Licitações
DATA: 13/07/2020
REF.: *Pregão Eletrônico 60/2020*

A Diretoria de Tecnologia em Informação, vem por meio deste encaminhar esclarecimento a Vossa Senhoria referente aos **ITEM 19** do **Pregão Eletrônico 60/2020** no que se refere ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Esclarecimento referente Empresa Griebler e Griebler Ltda:

QUESTIONAMENTO: O item 19 - No descritivo não fala em quente/frio ou somente frio, pois se ofertar somente frio, o produto é mais barato.

RESPOSTA:

Em nenhum momento o edital solicita Quente/Frio no descritivo do produto. É solicitado no edital: "...Aparelho de Ar Condicionado Split - AR CONDICIONADO SPLIT
DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12000 BTUS CICLO:12000US
TIPO:SPLIT VOLTAGEM:220 V..." Sobre o entendimento se será aceito qualquer equipamento desde que atenda ao pedido no edital. **Sim esta de acordo o entendimento da empresa.**


Bruno Grzybowski

Diretor de Tecnologia em Informação